



## TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00051-301

**Reclamante:** Linda Inês Oliveira Diógenes, **CNPJ/CPF:** 056.524.233-40, **Endereço:** Rua 16, nº 77, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-230, **Telefone:** (85) 98630-6019, **E-mail:** psicologianeslinda@gmail.com

**Reclamada:** Ótica Sampaio LTDA, **CNPJ:** 52.138.121/0001-06, **Endereço:** Rua Capitão Valdemar De Lima, Nº 272, **Bairro:** Centro, **Cidade:** Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-025.

Aos 17 de novembro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceu apenas a parte reclamante acima qualificada com presença virtual.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, e não apresentou nenhuma justificativa para a ausência, estando presente apenas a parte autora, esta por sua vez foi advertida da ausência de representante da parte reclamada, sendo ainda sugerida a remarcação de nova audiência, tendo ela concordado.

### DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, mesmo sendo notificada por este órgão, conforme consta em documento juntado aos autos, frustrando assim a audiência previamente designada por este órgão para o dia de hoje, bem como a tentativa de dar solução a demanda apresentada pela parte autora.

Informo ainda que a reclamante foi advertida de tal situação, que foi sugerido a remarcação de nova audiência com o objetivo de que sua demanda seja solucionada com intermédio deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo ela concordado.

Ante o exposto, redesigno nova audiência de conciliação para **dia 10 de dezembro de 2025 às 10h00**, ficando desde já notificada neste ato a parte reclamante, e a parte reclamada a ser novamente notificada para audiência vindoura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Segue link do google meet para participar da audiência de forma virtual: <https://meet.google.com/zwh-swzq-qen>

Maracanaú/CE, 17 de novembro de 2025.

---

Antonio José de Vasconcelos Silva  
Conciliador Procon Maracanaú

PRESENÇA VIRTUAL  
Linda Inês Oliveira Diógenes (Reclamante)

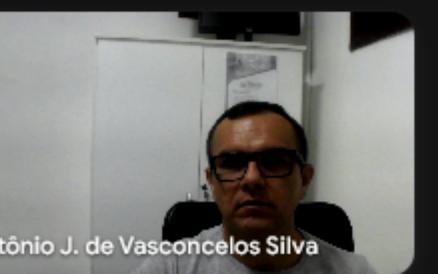
AUSENTE  
Ótica Sampaio LTDA (Reclamada)

Rua Quatro, 370 - Jereissati I  
3521-5900 | 3521-5901  
Segunda a quinta 08h às 12h  
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

**Endereço:** Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.  
**E-mail:** audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)



09:23 | PROCESSO: 2510056400100051301



Antônio J. de Vasconcelos Silva

PROCESSO: 2510056400100051...

O chat continuo está DESATIVADO

As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.



Ainda sem mensagens de bate-papo

Enviar uma mensagem

2

